

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI**, sede na Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo /SP, telefone (11) 998113615, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portador do CNPJ 32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu representante legal o Dr. JOÃO SARAIVA JÚNIOR, portador do CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP, DECLARA, sob as penas da lei, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º, art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, 25 de janeiro de 2026.

João Saraiva Junior

Emgesa – Proprietário